



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI N° 6.560, DE 07 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

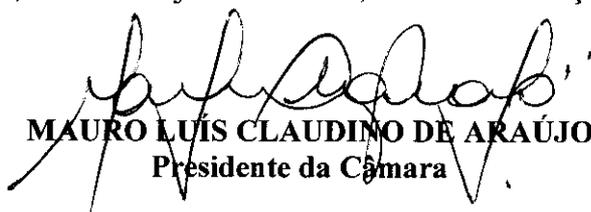
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

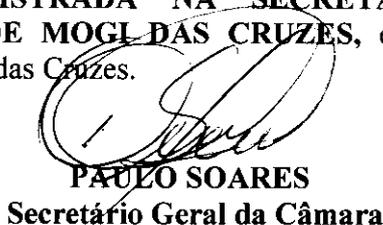
**Art. 1º** - Fica alterada para “Avenida Settimo Carlo Martinelli”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Avenida Dois, que tem início na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira e término na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1), no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, **código de logradouro nº 022.337-2.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 07 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 07 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº 59 /11

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento



Egrégio Plenário

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, em 24 / 05 / 2011  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário

**Settimo Carlo Martinelli** nasceu na cidade de Castiglione Di Garfagnana, na Província de Lucca, na Itália, no dia 17 de novembro de 1924, para alegria de seus pais, Pietro Carlo Martinelli e Giuditta Pericoli Martinelli.

O jovem **Settimo Carlo Martinelli** defendeu sua pátria participando como combatente na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), finda a batalha e diante das dificuldades enfrentadas em solo italiano imigrou para o Brasil, em busca de novas oportunidades, aqui chegando em 15 de abril de 1949.

Já em solo brasileiro, em especial mogiano, **Settimo Carlo Martinelli** passou a trabalhar na área agrícola e posteriormente atuou no comércio local, honrando com seu trabalho a Cidade que o acolheu.

Casou-se em 23 de fevereiro de 1952 com a jovem Terezinha Aparecida Lunardi Martinelli, de cuja união nasceu os filhos Jean Carlo Martinelli, Gilberto Martinelli e Cecília Gislene Martinelli.

Detentor de caráter irrepreensível, **Settimo Carlo Martinelli** atuou por muitos anos junto ao comércio mogiano, coadjuvado por sua esposa e também pelos filhos que foram crescendo e contribuindo para o bem estar e desenvolvimento pleno da família, aos quais sempre dedicou amor e carinho e ensinou princípios como respeito, honradez e amor ao próximo e aos mais necessitados, aos quais sempre auxiliava dentro dos princípios que ensinava aos seus filhos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

( fls. 02)

Pai e marido gentil e carinhoso, sempre ensinou o valor do amor e respeito ao próximo, fazendo que com seu falecimento em 12 de dezembro de 1992 um grande vazio se instalasse no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de desfrutar de sua amizade.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação desta proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, gravando perpetuamente o nome de **Settimo Carlo Martinelli** em uma das vias públicas de nossa Cidade, terra que tanto amou e dignificou, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de maio de 2011.**

  
**NABIL NAHSAFITI**  
**Vereador - DEM**